



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 149/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXV, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 5º, § 7º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, o servidor HERMANN PRUDENTE DÓRIA, para exercer o Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador de Orçamento e Finanças/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN